
INDICAÇÃO N...../2025.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador Lucas de Azevedo Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo notifique formalmente a RGE – Rio Grande Energia para que apresente um cronograma de remoção dos fios excedentes e inutilizados dos postes de energia do município de Canela, bem como realize um estudo de viabilidade técnica e financeira para a substituição da fiação aérea por cabeamento subterrâneo no eixo central e turístico da cidade. As ações recomendadas incluem:

- Remoção imediata de fios inutilizados e organização da infraestrutura de postes de energia;
- Apresentação de um cronograma oficial pela RGE, detalhando as ações para adequação da fiação aérea na cidade;
- Estudo técnico e financeiro para a viabilidade da substituição progressiva da fiação aérea por cabeamento subterrâneo, priorizando o eixo turístico e central de Canela;
- Regulamentação municipal sobre a obrigatoriedade da manutenção e remoção periódica dos fios pelas empresas responsáveis.

JUSTIFICATIVA

Canela é um dos destinos turísticos mais procurados da Serra Gaúcha, sendo reconhecida nacionalmente por sua beleza e estrutura voltada ao turismo. No entanto, o excesso de fiação aérea compromete a estética urbana, prejudicando a imagem da cidade e impactando negativamente o setor turístico e comercial.

Além do fator visual, a presença desordenada de fios inutilizados representa

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

um risco à segurança pública, podendo ocasionar acidentes, curto-circuitos e quedas de cabos sobre pedestres e veículos. A responsabilidade pela manutenção e organização dessa infraestrutura cabe às concessionárias de energia e telecomunicações, mas verifica-se a necessidade de uma ação mais rigorosa para evitar a degradação da infraestrutura urbana.

A substituição gradual da fiação aérea por cabeamento subterrâneo no eixo principal e turístico da cidade representa um avanço significativo para o desenvolvimento sustentável de Canela, equiparando-a a outros destinos turísticos que já adotaram essa prática. Essa modernização contribuirá para a valorização do comércio, dos espaços públicos e da experiência dos visitantes, além de reduzir riscos de quedas de energia e acidentes.

Diante desse cenário, indico que o Poder Executivo notifique a RGE e demais concessionárias envolvidas para que apresentem um cronograma de remoção da fiação excedente e realizem um estudo técnico e financeiro sobre a viabilidade da substituição para cabeamento subterrâneo, ao menos nas áreas de maior fluxo turístico.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação, visando garantir um avanço estrutural essencial para o futuro da cidade e o fortalecimento do turismo em Canela.

Canela, 31 de janeiro de 2025.

Lucas de Azevedo Dias
Vereador – PSDB/Canela